

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de SETEMBRO de 2019 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.448/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, torna público o presente edital de convocação nº 02/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA O NASE. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 12/09/2019, para assinatura de contrato:

CANDIDATO APROVADO	APROVADO
Rodrigo Amorim Guimarães	2º LUGAR

Sumé, 10 de setembro de 2019  
RENATO MENDONÇA DE LIMA  
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS/PARA CONTRATAÇÃO

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

IPAMS

PORTARIA nº 192-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 259/2019-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora CARMELITA MACENA DE SOUSA, Atendente, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo - matrícula 483, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com a Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 191-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 258/2019-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO, Médico, símbolo SSA-ANS-601.11.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 1159, lotado na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 193-PRESI

Sumé (PB), 1º de setembro de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº

02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 260/2019-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA MACIEL, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.4., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula nº 298, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3553 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRE: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA